



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2018 - (Resumo) - Acivaldo Ferreira da Cruz – Me**
- **Ato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 099/2019 - (Resumo) - Alexsandro Paulo de Araújo - Me**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **021/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**, - Aditivo ao Contratado p, CNPJ Nº **15.797.919/0001-25**, Endereço: **RUA ITAGI, 109, VILA LAURA, SALVADOR - BAHIA, CEP 42.270-360**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial - **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 099/2019
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **099/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. Aditivo ao Contratado **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA**, CEP **44.830-000**, com valor global de R\$ **44.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Data da assinatura: **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial: **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final: **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento